



# **Câmara dos Deputados**

## **Dep. Federal Padre João**

### **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº /2021**

**(Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os impactos ambientais e sociais nos Distritos de Cachoeira do Campo e Amarantina, no Município de Ouro Preto/MG.

Senhor Presidente,

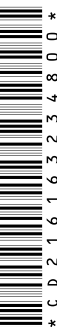
Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública para debater sobre os impactos ambientais e sociais nos Distritos de Cachoeira do Campo e Amarantina, no Município de Ouro Preto/MG.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM)
2. Representante do Ministério Público Federal (MPF)
3. Representante da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG
4. Representante(s) das empresas BEMIL - Beneficiamento de Minérios Ltda. e Pedreira Irmãos Machado Ltda.
5. Representante a Frente Mineira de Luta das Atingidas e dos Antigos pela Mineração (FLAMaMG)
6. Representante da Comissão do Meio Ambiente da Província Eclesiástica de Mariana/MG
7. Representante da Cáritas Regional Minas Gerais
8. Representante da Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto (FAMOP)
9. Representante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
10. Representante da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216163234800>





# **Câmara dos Deputados**

## **Dep. Federal Padre João**

### **JUSTIFICATIVA**

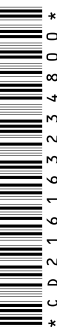
#### **1 - DO DISTRITO DE AMARANTINA**

A Pedreira Irmãos Machado Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.257.633/0001-08, localizada na Rua Ponte da Pedra, nº 120, Distrito de Amarantina, cidade de Ouro Preto/MG, CEP 35412-000, empresa dedicada à exploração de minério Gnaiss no local denominado “Vila Amarantina”, Ouro Preto/MG, requereu junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) a instituição de área de servidão medindo 33,96 hectares.

De acordo com a justificativa apresentada, o objetivo da área de servidão seria para a ampliação das vias de acesso ao empreendimento, implantação de uma nova via de acesso à mina e o aumento do raio de segurança para detonação. Contudo, a referida servidão, ocasionará a remoção de muitas famílias superficiárias e que ali estão anteriormente ao início da operação da empresa, que sofrem desde então com ruídos, poeira, entupimentos de nascentes, supressão vegetal de topo de morro, degradação da mata ciliar de dois importantes rios que são afluentes do rio das Velhas, quais sejam, o Maracujá e o Prata, interferência no lençol freático comprometendo-o. Essas irregularidades ambientais serão ampliadas com a expansão nos moldes requeridos e deferido pela ANM, que sequer fez um estudo mais aprofundado dos impactos na região e da viabilidade sócio econômica e ambiental da ampliação do empreendimento.

#### **2 - SUBDISTRITO MORAES/ FUNIL - DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO**

A BEMIL - Beneficiamento de Minérios Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 23.064.231/0001-64, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, KM 53 - s/n - Funil/ Moraes, Distrito de Cachoeira do Campo, na cidade de Ouro Preto/MG, CEP 35410-000, empresa dedicada à exploração de minério de Calcário Dolomítico para produção de brita no local denominado “Localidade de Funil”, Ouro Preto/MG, requereu junto à Agência Nacional de Mineração área de servidão de 19,61 hectares. De acordo com a justificativa apresentada, o objetivo da área de servidão seria a ampliação das vias de acesso ao empreendimento, implantação de uma nova via de acesso à mina e aumento do raio de segurança para detonação, idêntico ao pedido anterior, sem qualquer alteração pela mudança do local e do minério extraído.





## **Câmara dos Deputados**

### **Dep. Federal Padre João**

Apresentação: 16/08/2021 09:50 - CME

REQ n.76/2021

Contudo, a referida servidão, ocasionará a remoção de tantas outras famílias superficiárias e que ali estão anteriormente ao início da operação da empresa, com pessoas mais experientes, que se aproximam dos 90 anos e famílias com mais de 10 gerações naquela região, que também sofrem desde o início das operações com projeção de pedras além do permitido pela legislação, ruídos, poeira, entupimentos de nascentes, supressão vegetal e contínua operação de topo de morro, degradação da mata ciliar de importante rio que, além de ser afluentes do rio das Velhas, qual seja, o Rio Funil, também é o que abastece todo o Distrito de Cachoeira do Campo. Como ocorrido no outro caso supracitado, essas irregularidades ambientais serão ainda maiores e com sua manutenção pelo deferimento da ANM com a expansão do empreendimento, também sem qualquer estudo mais aprofundado dos impactos na região e da viabilidade sócio econômica e ambiental.

Ainda, existem inquéritos civis estaduais na promotoria de Meio Ambiente, que estão sob investigação desde 2012 e 2013, sob os n°s MPMG-0461.12.000099-1 e n° MPMG 0461.13.000286-2, ambos requerem a apuração das inúmeras irregularidades das empresas, conforme apresentadas pelas comunidades, com diversos descumprimentos da legislação ambiental.

Mesmo diante de todo o exposto acima, houve parecer técnico da ANM, favorável à concessão do direito de servidão das áreas em torno das duas empresas que estão sob investigação, com afronta direta à legislação vigente que não poderia jamais ter concedido parecer com tamanha incoerência e indícios de irregularidades e favorecimento, haja vista que não houve tempo hábil para os devidos estudos nas regiões e não há qualquer viabilidade na expansão do negócio que justifique as medidas tomadas pelas empresas, que deve ser apurado, urgentemente, para evitar maiores prejuízos e impactos à comunidade.

Um debate na Comissão de Minas e Energia sobre as possíveis irregularidades e fortes indícios de fraude e favorecimento, torna-se fundamental para os esclarecimentos e transparência dos fatos ocorridos e, assim, evitar maiores prejuízos aos moradores das comunidades, que já sofrem patrimonialmente, fisicamente e psicologicamente, além das questões ambientais.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216163234800>





# **Câmara dos Deputados**

## **Dep. Federal Padre João**

**Deputado Federal Padre João (PT-MG)**

Apresentação: 16/08/2021 09:50 - CME

**REQ n.76/2021**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216163234800>

